

SALA TEMÁTICA: ENSINO MÉDIO

META 3

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Assegurar o acesso e a permanência de jovens matriculados nas unidades escolares de Ensino Médio, ampliando a oferta de transporte de qualidade e segurança, sobretudo nas áreas de risco social eminente, articulado com os três entes federados.
- 3.2 Viabilizar parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, para criação de sala de recursos multifuncionais com vistas ao atendimento dos estudantes do Ensino Médio com necessidades educacionais especializadas, assegurando a educação inclusiva.
 - 3.2.1 As instituições privadas de ensino médio devem assegurar a educação inclusiva, com a capacitação profissional e adequação de espaços para o atendimento dos alunos com necessidades especializadas.
- 3.3 Realizar parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação para oferta de formação continuada de profissionais da rede pública para o atendimento educacional especializado;
- 3.4 Viabilizar estudos que quantifiquem dados acerca da vulnerabilidade dos estudantes do ensino médio que residem em áreas com alto índice de violência, a fim de integrar políticas de segurança entre os entes federados.
- 3.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, associações de pais e conselhos escolares como espaço de participação e exercício da cidadania;

- 3.6 Apoiar e fortalecer ações educativas, no âmbito das escolas públicas e privadas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento dos afrodescendentes, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.
- 3.7 Incentivar a implementação política de acesso à cultura para os estudantes e profissionais de educação, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada para teatro, cinema, show e demais espaços culturais, com vistas a utilizá-los, como recurso pedagógico;
- 3.8 Fortalecer a ampliação de programas estaduais de renovação do ensino médio em articulação com os programas nacionais, a fim de incentivar práticas pedagógicas interdisciplinares integradas às dimensões da ciência, do trabalho, das linguagens, das tecnologias, da cultura e das múltiplas vivências esportivas, com base nas diretrizes curriculares.
- 3.9 Auxiliar no redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender toda demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos e comunidades.
- 3.10 Apoiar a ampliação de programas e ações de correção do fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar insatisfatório e pela adoção de práticas e estudos complementares que viabilizem a aprendizagem, de forma a reposicionar o aluno no ciclo escolar compatível com sua idade.
- 3.11 Estabelecer parcerias para desenvolver modalidades de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender jovens e adultos de grupos étnicos e famílias itinerantes, bem como de jovens em instituições socioeducativas.
- 3.12 Colaborar com a busca ativa da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, promotorias públicas, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

- 3.13 Fornecer os dados da distribuição populacional no território do município observando a expansão urbana, para subsidiar a alocação de novas unidades escolares e ampliação de vagas na rede pública de ensino.
- 3.14 Promover melhorias do sistema de ensino, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Sistema de Avaliação Baiano da Educação AVALIE e outros.
- 3.15 Fornecer os dados da distribuição populacional no território do município observando a expansão urbana, para subsidiar a alocação de novas unidades escolares e ampliação de vagas na rede pública de ensino.
- 3.16 Universalizar a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no âmbito da rede de ensino pública e nos estabelecimentos privados de ensino em todo município, contemplando os eixos cognitivos em todas as áreas de conhecimento.
- 3.17 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.
- 3.18 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- 3.19 Estabelecer ações que promovam a permanência do educando nos espaços escolares, visando minimizar os índices de evasão.
- 3.20 Promover ações de saúde pública que garantam formação continuada efetiva para os professores, com ênfase na orientação sexual, alimentar e de

prevenção às drogas, desenvolvendo projetos educativos respeitando as diversidades.